

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 24 de março de 1926, na cidade de Pelotas, Darcy Marcos de Alencastro mudou-se com a família em 1927 para Porto Alegre, no Bairro Partenon, onde residiu até o ano de 1941.

Em 12 de março de 1941, Darcy e sua família, então capitaneada pela matriarca Maria Marcos de Alencastro, adquiriram o terreno localizado na Rua Prof. Ivo Corseuil, onde passaram a residir. A referida área, então de propriedade da empresa Schilling Kuss, desde a aquisição tornou-se sua paixão, tendo se tornado olheiro e guardião das terras, tarefa que foi passada a seus filhos posteriormente, que, com muito orgulho, a tem seguido.

Tornou-se arrimo de famílias muito cedo, razão pela qual foi impedido de continuar seus estudos no curso Comercial noturno (hoje Contabilidade), tendo que trabalhar de forma árdua na criação de animais e no plantio de terras onde hoje se localiza a 3ª Perimetral.

Aos 21 anos, então no quartel, serviu ao 7º Batalhão de Caçadores, ocasião em que se tornou o “soldado 240 – Alencastro”.

Em 8 de outubro de 1950, na Igreja São Sebastião, contraiu núpcias com Carmelina Brage de Alencastro, com quem teve seis filhos: Ione, João Carlos, Paulo Roberto, Ricardo, Carmen Rejane e Darcy Luiz.

Em 1952, inaugurou em sua residência uma serraria de lenha e passou a abastecer, com sua carroça e acompanhado de seus filhos João Carlos, Paulo Roberto e Darcy Luiz, os fogões do bairro. A propósito, sua carroça tornou-se famosa no bairro e servia como carro de serviço do Papai Noel para distribuição de presentes às crianças no Natal.

Nos raros momentos de folga, Darcy era um exímio centroavante do time Sul Brasil, na Praça Araribóia, sendo decisivo, com seu gol de bicicleta, para a vitória do time na final do varzeano de Petrópolis no ano de 1948.

Sua residência era ponto de encontro da vizinhança, que naquela época utilizava seu telefone para eventuais necessidades, sendo extremamente útil à comunidade do entorno e aos órgãos públicos, dentre eles o Cinturão Verde (hoje SMAM) e o Hospital São Pedro, que por vezes fazia uso do telefone para demandas públicas e sociais.

Sempre requisitado pelos demais vizinhos, seu Darcy nunca mediu esforços para atender às pessoas que necessitavam e, ainda, sempre que possível trazia alegria aos seus vizinhos com os famosos causos e histórias que adorava contar e dos quais se orgulhava.

Fundou, no dia 8 de março de 1975, o Posto Darcy, a partir de conselho recebido do casal José e Vera Garcia, esta sua amiga de infância. No Posto, trabalhou e criou seus filhos, que passaram a administrar o negócio da família após sua aposentadoria. Sempre ressaltava com orgulho que de serraria e venda de lenha passaram a ter um posto de combustível.

Político, nunca dispensou a boa leitura de jornais e a oitiva das rádios, especialmente de seus programas preferidos, o *Polêmica* e o *Sala de Redação*, ambos da Rádio Gaúcha, ouvindo diariamente o amigo Lauro Quadros.

Socialista de berço, nunca se conformou com o fato de Brizola não ter conseguido chegar à Presidência.

Colorado assumido, passou à família sua paixão pelo Sport Club Internacional, clube que lhe deu muitas alegrias em sua existência.

Com o intuito de salvaguardar e cuidar do patrimônio municipal, por sua livre iniciativa “adotou” a rótula em frente ao seu negócio, onde passou a cuidar e plantar diversas árvores e plantas ornamentais. Aliás, tomar sol em sua rótula e dela cuidá-la era um dos maiores prazeres da vida de seu Darcy

Pela narrativa história se pode afirmar que seu Darcy, como era conhecido, foi um dos mais completos homens, exemplo de dignidade e perseverança que sempre cuidou e apoiou o lugar onde cresceu, constituiu família e criou seus filhos, sem descuidar do espírito cidadão.

Com essas determinantes razões é que solicito o apoio de meus pares para eternizar em um logradouro o nome de Darcy Marcos de Alencastro.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO

PROJETO DE LEI

Denomina Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis.

Art. 1º Fica denominado Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rótula do Darcy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.